ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	TOMADA DE PREÇO Nr.: 4/2016 - TP
CNPJ: 01.551.148/0001-87 RUA PEDRO BORTOLUZZI C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC	Processo Administrativo: 32/2016 Processo de Licitação: 32/2016 Data do Processo: 21/11/2016

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2016 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil.

Ao(s) 26 de Dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 25/2016, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 32/2016, Licitação nº 4/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Dando início a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Paulo Cesar Menegotto, recebeu os 3 (três) envelopes exigidos pelo Edital de Tomada de Preços 4/2016 (01 - Documentação, 02 - Proposta Técnica e 03 - Proposta Financeira), da empresa ASCENCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, que foram protocolizados tempestivamente. Antes de dar início a abertura dos envelopes o Presidente registrou que houve um pedido de impugnação ao Edital, feito tempestivamente pela empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, julgado imediatamente pela Comissão, com base em parecer jurídico devidamente feito pelo Assessor Jurídico do município. Ato contínuo, nos termos do item 4, foi aberto o envelope 01 - documentação, ficando constatado que a empresa está habilitada para a segunda fase do certame. Sequencialmente foi aberto o envelope 02 - Proposta Técnica, ficando constatado que a empresa participante atingiu 38 (trinta e oito) pontos e, por ser a única licitante, sua pontuação fica no limite máximo de 100,00, nos termos da fórmula do item 8.6.2.1 do Edital. Dando prosseguimento, abriu-se a proposta de preço, onde o limite do certame era de R$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais, sendo que a única licitante apresentou a proposta de R$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais), mensais, totalizando R$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), para o exercício de 2017. Da mesma forma da proposta técnica foi aplicada a fórmula do item 8.10.2 do Edital, atingindo a pontuação máxima de 100,00, ficando considerada válida a proposta e declarada como vencedora, para fins de homologação, adjudicação e contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 26 de Dezembro de 2016

COMISSÃO:

PAULO C. MENEGOTTO- PRESIDENTE DA C.P.L - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - ..... - SECRETARIA

ROSANE SIQUEIRA - ..... - MEMBRO

ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - ..... - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Reinaldo Valentini - ..... - Representante Legal